

		(Reajustado)	
<b>Gasolina Comum – Combustível</b>	<b>5.000,00</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>

Unidade Gestora: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE Centro de Custo: 335  
Fonte: 06.03 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj./Ativ.: 2.104 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
<b>Óleo Diesel S-10 – Combustível</b>	<b>3.000,00</b>	<b>R\$ 3,44</b>	<b>R\$ 10.320,00</b>

#### Secretaria de Assistência Social:

Unidade Gestora: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Centro de Custo: 449  
Fonte: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
<b>Gasolina Comum – Combustível</b>	<b>500,00</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 1.950,00</b>

Unidade Gestora: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Centro de Custo: 465  
Fonte: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
<b>Gasolina Comum – Combustível</b>	<b>500,00</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 1.950,00</b>

Unidade Gestora: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Centro de Custo: 480  
Fonte: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do das Atividades do CRAS  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
<b>Gasolina Comum – Combustível</b>	<b>500,00</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 1.950,00</b>

#### Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Unidade Gestora: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Centro de Custo: 462  
Fonte: 08.01 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural  
Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
<b>Gasolina Comum – Combustível</b>	<b>500,00</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 1.950,00</b>

#### Secretaria de Esporte e Lazer:

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Centro de Custo: 572  
Fonte: 10.02 – Departamento de Esporte e Lazer  
Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
<b>Gasolina Comum – Combustível</b>	<b>300,00</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 1.170,00</b>

#### Secretaria de Administração:

Unidade Gestora: 13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Custo: 577  
Fonte: 13.02 – Departamento de Administração e Recursos Humanos  
Proj./Ativ.: 2.009 – Manutenção do Departamento de Administração e Recursos Humanos  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
-----------------------	----------------	-----------------------------	------------------------------

<b>Gasolina Comum – Combustível</b>	<b>3.000,00</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>
-------------------------------------	-----------------	-----------------	----------------------

**Valor Total: R\$ 397.190,00 (trezentos e noventa e sete mil cento e noventa reais).**

#### PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº. 072/2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 003/2017 e 004/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

#### RESOLVE:

**1 – Designar** o servidor **ARI IVO RECH**, brasileiro, casado, encanador, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.293.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 003/2017 e 004/2017.

**2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**3 – Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2017.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

#### PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº. 066/2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

#### RESOLVE:

**1 – Designar** o servidor **FILIFE LOURENÇO NUNES**, brasileiro, solteiro, servidor Diretor do Departamento de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.977.986-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 002/2017.

**2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**3 – Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2017.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

#### PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº. 043/2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, espe-